

## MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA ASSESSORIA DE SEGURANCA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPACO AÉREO

Carta nº 13/DINSP/1401

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024.

Protocolo COMAER nº 67004.001444/2024-89

Aos Chefes de Equipes e INSPCEA na função de Orientadores do Treinamento no Posto de Trabalho - TPT.

Prezados.

Assuntos: Orientações a serem observadas pelos Orientadores do Treinamento no Posto de Trabalho - TPT, para preenchimento de seu respectivo Formulário e demais assuntos pertinentes ao treinamento..

- Ao cumprimentá-los cordialmente e conforme de delegação de competência do Chefe da ASOCEA, contida no Portaria nº 9/DISNP/2023, transmito aos Chefes de Equipes e aos INSPCEA orientações a serem observadas durante a aplicação do Treinamento no Posto de Trabalho TPT, no que diz respeito ao preenchimento de seu respectivo Formulário e demais assuntos pertinentes ao treinamento.
- 2. O modelo adotado para o preenchimento do TPT deve ser o disponibilizado no site da ASOCEA, visto que o inserido no Sistema VIGILANTE II encontra-se em fase de otimização. Frisa-se que o modelo usado, deve estar em conformidade com o disponibilizado na CIRINSP 37-01, vigente na data de tal preenchimento.
- 3. Todos os campos elencados no Formulário de TPT devem ser preenchidos pelo Orientador do TPT, contendo o máximo de detalhes positivos e/ou negativos (se for o caso), a fim de subsidiar a decisão do Conselho de Inspetores sobre a aprovação e homologação de novos INSPCEA/CH EQUIPE, de INSPCEA em processo de renovação ou reobtenção de credencial, ou no caso de treinamento complementar, conforme a CIRINSP 37-01/2021. O Formulário de TPT deve ser identificado e assinado pelo orientador de TPT e pelo aluno em treinamento.
- 4. Dentre as responsabilidades do Chefe de Equipe, destaca-se ser o responsável por revisar o correto preenchimento deste Formulário, bem como por entregar o Formulário devidamente preenchido à ASOCEA.
- 5. Esta Carta entra em vigor na data da sua assinatura.

Respeitosamente,

MARCOS FERNANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO Cel Av Chefe da DINSP (FL 2/2 da Carta nº 13/DINSP/1401 - ASOCEA, de 11 OUT 2024, Prot nº 67004.001444/2024-89)



